PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N. 2.355, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS "CHICO XAVIER" DE JOÃO PINHEIRO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Obras Sociais "Chico Xavier"** de João Pinheiro, com sede na rua José Espanhol, 223, Bairro Jardim Bela Vista, João Pinheiro-MG, entidade civil, filantrópica, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 18 de maio de 2018, com suas finalidades contidas no art. 2º do seu estatuto inscrita no CNPJ sob nº 30.728.781/0001-004 registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de João Pinheiro-MG.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 16 de dezembro de 2019.

PUBLICAÇÃO
EM: 17/12/2019
ORGÃO: mural da Prefeitura

Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal